



28 FEV. 2024

INDICAÇÃO Nº 134/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que realize estudo técnico para avaliar a possibilidade e tratativa das demandas relacionadas à dengue em nosso município.

Como forma de auxiliar nessa árdua e importante missão do combate à dengue, deixo como exemplo as medidas tomadas pela administração do município de Congonhas, estado de Minas Gerais, que adotou uma solução inovadora e sustentável para o combate ao mosquito da dengue.

O Aedes do Bem é uma solução biológica segura e altamente eficaz que usa mosquitos Aedes Aegypti machos autolimitantes, que não picam, não transmitem doenças e combatem a própria espécie com ação larvicida fêmea-específica que tem 100% de eficácia.

Desse modo, por compreender os relevantes trabalhos prestados por esta administração aos munícipes de João Monlevade, intuo, por meio deste cooperar às buscas por meios de sanar esta doença.

Sala de Sessões da Câmara, 28 de fevereiro de 2024.


BRUNO NEPOMUCENO BRAGA
(BRUNO CABEÇÃO) Vereador - AVANTE

APROVADO EM 28/02/24


Fernando Linhares Pereira
Presidente **PRESIDENTE**